

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N º 129/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista da Aparecida, portador do CPF nº 972.932.379-87 e RG nº 6.562.896-1, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 1.900, no Município de Cascavel/PR, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, Sr. **MIROSLAU BAILAK**, brasileiro, portador do CPF nº. 171.357.969-34 e RG nº 392.637-0 SESP-PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 129/2023, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O Primeiro Termo Aditivo tem por objetivo a atualização do quadro de funcionários, não havendo alteração do valor global do contrato.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 06 de março de 2024.


MIROSLAU BAILAK
CONTRATANTE


LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome:

CPF:

2º _____

Nome:

CPF:



ANEXO I CONTRATO DE RATEIO - VEÍCULOS

Vigência 01/01/2024 à 31/12/2024

CARGO/EMPREGO PÚBLICO	CH	Quant	Salário	FG	Insalubridade	Vale Alimentação	Custo Mês por categoria	Custo Mês	Custo Anual
Enfermeiro	40	4	R\$ 4.318,19	R\$ -	R\$ 282,40	R\$ 618,20	R\$ 6.190,02	R\$ 24.760,08	R\$ 297.120,96
Médico	24	5	R\$ 12.251,79	R\$ -	R\$ 282,40	R\$ 500,00	R\$ 15.680,30	R\$ 78.401,50	R\$ 940.818,00
Motorista	40	13	R\$ 1.768,44	R\$ -	R\$ 282,40	R\$ 618,20	R\$ 3.101,99	R\$ 40.325,87	R\$ 483.910,44
Técnico em Enfermagem	40	9	R\$ 3.022,73	R\$ -	R\$ 282,40	R\$ 618,20	R\$ 4.621,08	R\$ 41.589,72	R\$ 499.076,64
Ag administrativo	40	3	R\$ 1.768,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 618,20	R\$ 2.759,97	R\$ 8.279,91	R\$ 99.358,92
Enfermeiro supervisor	40	1	R\$ 4.318,19	R\$ 3.737,95	R\$ 282,40	R\$ 618,20	R\$ 10.717,10	R\$ 10.717,10	R\$ 128.605,20
		35							
							SUBTOTAL	R\$ 204.074,18	R\$ 2.448.890,16
									HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, PREMIOS E VALE REFEIÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ) R\$ 372.266,56
									CORREÇÃO ANUAL SALÁRIOS PROJEÇÃO 5% / MAIO 2024 A DEZEMBRO/2024 - OITO MESES R\$ 50.802,24
									TOTAL DO ITEM R\$ 2.871.958,96

1º TERMO ADITIVO

CARGO/EMPREGO PÚBLICO	CH	Quant	Salário	FG	Insalubridade	Vale Alimentação	Custo Mês por categoria	Custo Mês	Custo Anual
Enfermeiro	40	9	R\$ 4.318,19	R\$ -	R\$ 282,40	R\$ 618,20	R\$ 6.190,02	R\$ 55.710,18	R\$ 668.522,16
Médico	24	0	R\$ 12.251,79	R\$ -	R\$ 282,40	R\$ 500,00	R\$ 15.680,30	R\$ -	R\$ -
Motorista	40	15	R\$ 1.768,44	R\$ -	R\$ 282,40	R\$ 618,20	R\$ 3.101,99	R\$ 46.529,85	R\$ 558.358,20
Técnico em Enfermagem	40	6	R\$ 3.022,73	R\$ -	R\$ 282,40	R\$ 618,20	R\$ 4.621,08	R\$ 27.726,48	R\$ 332.717,76
Ag administrativo	40	5	R\$ 1.768,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 618,20	R\$ 2.759,97	R\$ 13.799,85	R\$ 165.598,20
Enfermeiro supervisor	40	1	R\$ 4.318,19	R\$ 3.737,95	R\$ 282,40	R\$ 618,20	R\$ 10.717,10	R\$ 10.717,10	R\$ 128.605,20
		36							
							SUBTOTAL	R\$ 154.483,46	R\$ 1.853.801,52
									HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, PREMIOS E VALE REFEIÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ) R\$ 372.266,56
									CORREÇÃO ANUAL SALÁRIOS PROJEÇÃO 5% / MAIO 2024 A DEZEMBRO/2024 - OITO MESES R\$ 24.131,21
									TOTAL DO ITEM R\$ 2.250.199,29

OBJETIVO: LOTE 3: USBs		
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA DO PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024		
ATIVIDADE: 2.004 MANUTENÇÃO CONTRATOS DE PROGRAMA		
AÇÃO	FONTE DE RECURSO	TOTAL 2024
Manutenção dos serviços - Contratos de Programa	003	R\$ 3.680.611,25
3.1.90.11.00	Manutenção Quadro de Servidores	2.250.199,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo	321.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	827.091,96
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	232.320,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL ATIVIDADE		R\$ 3.680.611,25

TOTAL GERAL	R\$ 3.680.611,25
-------------	------------------

OBSERVAÇÕES:

1) As ambulâncias USB-20, USB-21 e USB-30 deverão ser utilizadas durante 24 horas todos os dias, a Ambulância USB-31 deverá ser utilizada todos os dias durante o período diurno, das 07 às 19 horas, e todas poderão realizar os seguintes atendimentos:

- Remoções entre as UPAS (Unidades de Pronto Atendimento do Município de Cascavel);
- Remoções de UPAS para hospitais (dentro e fora do município de Cascavel);
- Remoções Transferências de pacientes/municípios de Cascavel que estejam internados em atenção terciária para hospitais com a especialidade requerida;
- Remoções para realização de exames, consultas, procedimentos ambulatoriais a pacientes que estejam em observação/internados nas UPAS ou Hospital do Município de Cascavel, que necessitam de acompanhamento/assistência de enfermagem (Conforme solicitação do médico da origem);
- Atendimento às urgências sociais (risco/ambiente desconhecido);
- E, excepcionalmente para apoio ao serviço de urgência e emergência, em atendimento a Portaria nº 2048.

2) Para os casos em que o CONSAMU for acionado e o transporte for de responsabilidade do município, o médico regulador / solicitante deverá entrar em contato com o Setor de transporte Sanitário eletivo, pelos telefones (45)3392-6626 ou celular de plantão (45) 98815-2805, de segunda a segunda- feira, das 7h às 19h.

* Poderá haver variação nos quantitativos de empregos, observando o limite do contrato